



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 23/2021/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

Não é aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado José Pereira Coutinho em 5 de Maio de 2021:

"Em tempos de contínua pandemia, (Covid19) os trabalhadores da linha de frente da função pública têm tido trabalho redobrado e demonstrado um elevado espírito de missão pelo que deviam ser 'individualmente' estimulados com bónus correspondente a um mês de salário como forma de agradecimento pelo trabalho desenvolvido desde o início da pandemia."

Aprovada em 24 de Junho de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.